LEI Nº 216 DE 21 DE AGOSTO DE 2003

EMENTA: Denomina rua desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ARGEMIRO BARBOSA DE ALMEIDA a rua da Vila Luiz Otávio que vai da 2ª Travessa que começa na casa de Guilherme ata a casa do Sr. Botafogo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2003

MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Lei n° 216/2003

Denomina rua desta cidade e dá outras providencias (Argemiro Barbosa de Almeida)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01JKNS06X404**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 11h:29m